



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.

Fone (89) 3522-3284 – Fax (89) 3522-1768

Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: diretoriacafs@ufpi.edu.br

EDITAL N. 09/2013

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR,
NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO DE
PEDAGOGIA, PARA O CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL-UFPI-
FLORIANO-PIAUÍ**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Pedagogia a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis n.ºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução n.º. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n.º. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de **18 a 24 de setembro de 2013 (exceto sábado e domingo)**, no horário das 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min; na Secretaria Acadêmica do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) da Universidade Federal do Piauí.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Professor Substituto Fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**
 - 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
 - 2.3 A seleção é para a área de Filosofia Geral e da Educação, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Pedagogia, bem como de outros cursos do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.
- Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	DISCIPLINAS	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA
Secretaria Acadêmica do Campus Amilcar Ferreira Sobral	FILOSOFIA GERAL E DA EDUCAÇÃO	1. Filosofia da Educação I 2. Filosofia da Educação II 3. Ética e Educação 4. Fundamentos Epistemológicos da Pedagogia 5. Antropologia Filosófica 6. Introdução a Filosofia e Ética	01 (uma) TI -40h	Licenciado em Filosofia ou Bacharel em Filosofia, com no mínimo Especialização na área do concurso.	R\$ 4.649,65 (Doutor)	R\$ 116,24 (Doutor)
					R\$ 3.549,94 (Mestre)	R\$ 88,74 (Mestre)
					R\$ 2.968,02 (Especialista)	R\$ 74,20 (Especialista)
					R\$ 2.714,89 (Graduado)	R\$ 67,87 (Graduado)

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- 3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.
- 3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação conforme requisito no quadro acima.
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.
- 3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).
- 3.7 Duas fotos 3x4
- 3.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, R\$ 116,24 (cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para Doutores, R\$ 88,74 (oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para Mestres, R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos) para Especialistas e no valor de R\$ 67,87 (sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para Graduado através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
 - UG: **154048**
 - Gestão: **15265**
 - Recolhimento Código: **288306**
 - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.
- 3.9 Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Secretaria Acadêmica do CAFS, mediante apresentação do original.

4 - DAS PROVAS

- 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
 - 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
 - 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter

classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Coordenação de Pedagogia, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 09:00h do dia 29/10/2013, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos; 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora; 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas; 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

6.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

6.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI) ou na Diretoria do Campus Amílcar Ferreira Sobral, para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação.

6.5. Será vetada inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

6.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8.O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES.

6.9. O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática.

Florianópolis (PI), 12 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Sousa Lima
-Diretor do CAFS-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.

Fone (89) 3522-3284 – Fax (89) 3522-1768

Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: diretoriacafs@ufpi.edu.br

ANEXO I - CRONOGRAMA

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE
AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO, PARA O CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL-
UFPI-FLORIANO-PIAUI**

DATA	HORÁRIO (h)	ASSUNTO	LOCAL
18/09/2013 a 24/09/2013	8:30h às 11:30h 14:30h às 17:30h	Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto	Secretaria Acadêmica do CAFS
25/09/2013	10:00h	Divulgação das inscrições deferidas.	Secretaria Acadêmica do CAFS
26/09/2013	8:30h às 11:30h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Secretaria Acadêmica do CAFS
27/09/2013	14:30h às 17:30h	Divulgação das inscrições após os recursos	Secretaria Acadêmica do CAFS
29/10/2013	A partir de 09:00h	Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição	Coordenação de Pedagogia
30/10/2013	A partir de 09:00h	Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Sala 16 do CAFS
31/10/2013	A partir das 09:00h	Resultado da Prova Didática	Coordenação de Pedagogia e Secretaria Acadêmica do CAFS
01/11/2013	A partir das 14:00h	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CAFS
04/11/2013	09:00h	Resultado dos recursos relativos à Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CAFS
04/11/2013	14:00h	Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos	Coordenação de Pedagogia
05/11/2013	A partir das 09:00h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS
06/11/2013	14:00h às 17:30h	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS
07/11/2013	08:00h	Divulgação dos recursos da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS
08/11/2013	A partir das 14:00h	Resultado FINAL do Concurso	Secretaria Acadêmica do CAFS, Coordenação de Administração e site da UFPI*

(*) Site da UFPI: www.ufpi.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.
Fone (89) 3522-3284 – Fax (89) 3522-1768
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ / e-mail: diretoriacafs@ufpi.edu.br

ANEXO II
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I,
EM REGIME INTEGRAL - (TP-40h), NA ÁREA DE FILOSOFIA GERAL E DA
EDUCAÇÃO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - EDITAL 09/2013

TEMAS:

1. A gênese do pensamento ocidental: do mito à Filosofia;
2. Gênese da Pedagogia: a “Paidéia” e a formação do homem grego;
3. Ética e Filosofia;
4. Filosofia da ciência: T. Kuhn, K. Popper, I. Lakatos;
5. Teoria do conhecimento: empirismo, racionalismo e criticismo;
6. Filosofia da educação: concepções filosóficas da educação e tendências pedagógicas;
7. Possibilidades e limites da Filosofia na Educação Contemporânea;
8. A Educação no pensamento filosófico brasileiro;
9. A influência do pensamento filosófico nas Pedagogias progressistas;
10. A filosofia como suporte para a reflexão crítica do educador.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **Filosofia da educação**. São Paulo: Moderna.

_____. MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática.

JAEGER, Werner. **Paideia: a formação do homem grego**. Tradução Arthur Parreira. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes.

JUNIOR, Paulo Ghiraldelli. **História da Educação Brasileira**. São Paulo: Cortez.

LORIERI, M. A. **Filosofia: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez.

SILVEIRA, R. T.; GOTO, R. (orgs.). **A filosofia e seu ensino**. São Paulo: Loyola.

SEVERINO, Antonio J. **Filosofia da Educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.
Fone (89) 3522-3284 – Fax (89) 3522-1768
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: diretoriacafs@ufpi.edu.br

ANEXO III –
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 09/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

R.G: _____ **CPF:** _____

FILIAÇÃO: PAI _____

MÃE _____

ESTADO

CIVIL: _____ **ENDEREÇO:** _____

_____ **BAIRRO:** _____

CIDADE: _____ **UF:** _____

TELEFONE(S): _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

_____ vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo Integral, na área de Filosofia Geral e da Educação, nos termos do edital 09/2013 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos
P. Deferimento

Floriano, ____ / ____ /2013

CANDIDATO